



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 38/2014 DE 27 de Agosto de 2014

PUBLICADO EM
28 / 08 / 2014

“Instaura Sindicância e nomeia Comissão e dá outras providências”.

O presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os artigos 35, III “e”, do regimento interno desta casa de Leis,

Considerando, a recomendação nº 01/2014 DO Controlador interno desta casa de Leis, de 16 de julho de 2014, que recomenda a apuração de possível fraude na confecção do 4º Termo Aditivo de Contrato com a Empresa Singular Consultoria;

Considerando ainda que, é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

A Câmara de Vereadores de Querência, em atendimento ao artigo 209 da lei Complementar 67/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica instaurada Sindicância Investigativa, visando apurar possível irregularidade na confecção do 4º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2011.

Art. 2º Para fins de instrução da presente, fica nomeada os integrantes desta Comissão de sindicância, que será composta por 03 (Três) membros, os servidores, Eli de Oliveira, Kelly Cristina Rosa Machado, e Regis Pereira dos Santos, todos integrantes do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Querência, nomeando como Presidente a Dra. Kelly Cristina Rosa Machado.

Parágrafo Único. Fica determinado aos membros da Comissão de sindicância, retro designados, que deverão ser cientificados, in

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 QD 06 LT 09 SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

2

continenti, dos termos desta Portaria, para que deem início imediato aos trabalhos.

Art. 3º A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro dos prazos previsto na Lei Complementar Municipal nº 67/2014. (30 dias)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Querência - MT., 27 de agosto de 2014.


Valdenício Anjos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Querência